



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2023**  
**De 02 de outubro de 2023.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITABAIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana Decreta e a Mesa Diretora promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **LEANDRO MAIA ALVES DIAS**, o Título de Cidadão Itabaianense.

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de outubro de 2023.

*Paulo Messias Santos*

**PAULO MESSIAS SANTOS**  
*VEREADOR - MDB*

## BIOGRAFIA

Nascido em 07 de novembro de 1983 em Salvador, Bahia, filho de uma professora de redação e de um militar do Exército Brasileiro, **Leandro Maia Alves Dias**, passou sua infância acompanhando seus pais nas missões do exército em várias cidades como Rio de Janeiro, Manaus, Brasília e São Paulo.

Retornando para Salvador em 1996 juntamente com seus pais, estudou no Colégio Militar de Salvador, onde concluiu o ensino fundamental, e, posteriormente, no Colégio Antônio Vieira, onde concluiu o ensino médio. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, tendo durante a faculdade, sido selecionado para cursar parte do curso, na secular faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em Portugal.

Após conclusão do curso de Direito, Leandro se inscreveu na Ordem dos Advogados do Brasil tendo advogado por alguns anos na cidade de Salvador, além de ter sido aprovado em diversos concursos públicos, como Procurador do Município de Salvador e Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região, função esta que exerceu por oito anos. Na parte acadêmica, possui diversas pós-graduações, tais como a pós-graduação em Direito do Estado e em Direito Notarial e Registral.

Após anos de estudo, foi aprovado, em primeiro lugar, no Concurso de Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais do Estado de Sergipe, oportunidade em que escolheu o Cartório do 1º Ofício de Itabaiana, tendo se tornado o Oficial de Registro de Imóveis desta querida cidade em 20 de junho de 2016, com 33 anos de idade. Desde então, Leandro Maia Alves Dias é oficial de registro do 1º Ofício de Itabaiana.